

AO EXPEDIENTE DO DIA
03 de 65 de 2010
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPIITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO NIVALDO MANOEL



REQUERIMENTO N.º 426 / 2010

AUTOR: Deputado Nivaldo Manoel - PMDB

EMENTA: Solicita Sessão Especial no dia 12 de maio de 2010, as 10:00h, para analisar o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 - PNDH3 e as consequências para a família Brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja agendada Sessão Especial no dia 12 de maio de 2010, as 10:00h, para analisarmos o Plano Nacional de Direitos Humanos 3 - PNDH3 e as consequências para a família Brasileira.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

O Plano Nacional de Direitos Humanos 3 - PNDH3 é um Decreto extenso, com varias paginas e um português jurídico de difícil leitura, assinado pelo Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. O Decreto pretende alterar a democracia representativa, o poder judiciário, o direito de propriedade, a religiosidade popular, a cultura nacional, a família e a liberdade de imprensa. Afirmando que nenhum funcionário publico pode ser contra o aborto, ser contra o casamento homossexual e autorização a adoção de filhos por casais homossexuais, ser contra a invasão de Terras – MST, ser contra a retirada de símbolos religiosos de repartições públicos, entre outros temas polêmico. Pretendemos analisar com afincio o PNDH 3, visualização as consequências que este Decreto trará a Sociedade Cristã Brasileira.

Diante do exposto, solicito de meus pares nesta Casa, a aprovação da presente propositura para que a população paraibana possa ser esclarecida a respeito do conteúdo existente neste Decreto.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, 03 de maio de 2010.

APROVADO O REQUERIMENTO EM
DISCUSSÃO ÚNICA
EM 04/05/10
1 Secretário


NIVALDO MANOEL
Deputado Estadual - PMDB